

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 170, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o total de **R\$200,00** (duzentos reais), à **Maria Aparecida de Jesus**, Coordenadora, cadastrada na matrícula sob n.º 151, portadora do RG sob o n.º 796.540 SSP-TO e CPF: 012.771.411-18, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, nº 615, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 6386 conta corrente 994707.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para Formação Presencial para Formadores Municipais de 1º e 2º Ano, a viagem acontecerá durante o período do dia 29 a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	28 / 04 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	28 / 04 / 2025